CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 389
Em 07 05 2018

INDICAÇÃO Nº 12.746 / 2018

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 05 / 2018

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Secretário Municipal Geral do DEMSUR de Muriaé, Geraldo Vergilino de Freitas Júnior com a solicitação que possam realizar capina e limpeza nas ruas do bairro, bem como fixação de placa de proibição de despejo de lixo próximo a praça do no bairro Recanto Verde.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que as ruas do bairro estão cheias de matos, entulhos e sujeiras, bem como a necessidade de capina e limpeza também ao entorno da praça do bairro principalmente em um terreno de reserva onde moradores tem feito despejo de lixo, necessitando não só de limpeza bem como de uma placa de proibição de acumular-se lixo no referido local. **Segue fotos em anexo**.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2018

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
(Elvandro Cheroso) Vereador do PR